ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.412/90

"FIXA VALOR DA UNIDADE FISCAL"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atri - buições legais, etc.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.050 de 11 de dezembro de 1.989.

CONSIERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 de 18 de dezembro de 1.989.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado o valor de CR$ 2.707,50 (Dois Mil, Setecentos e Sete Cruzeiros e Cinquenta Centavos) o valor da referência da Unidade Fiscal, entre o periodo de - 16 de novembro à 15 de dezembro de 1.990

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor apartir de 16 de novembro de 1.990, revogadas as disposições em contra rio.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de novembro de 1.990

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON ERVINO SEIB
Secretário da Admin.
e da FAzenda.